

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2327 de 03/06/16

DECRETO N. 17.034, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 591.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.011	Serviços Contratados	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.010	Locação de Imóveis	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00

D. 17.034/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

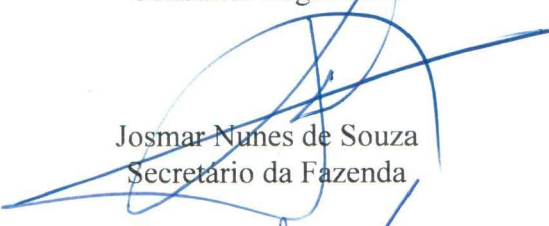
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de junho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa